



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3508/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 05 de Julho de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1238/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4326/2022,

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 20 a 23/06/2022, ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, DIRETOR-GERAL no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Porto Alegre-RS.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar da reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, a realizar-se no período de 20 a 23/06/2022, em Porto Alegre/RS, conforme PA 2450/2022

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1239/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 6936/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 07 a 09/07/2022, à Exma. Desembargadora do Trabalho KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Foz do Iguaçu-PR.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - A Excelentíssima Desembargadora, Coordenadora da COMISSÃO REGIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM do TRT18, participará do Seminário -Combate ao Trabalho Infantil -Caminhos para o Resgate Social, conforme PA 6873/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DE CORREIÇÃO

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL

ANO 2022

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA](#)

Despacho**Despacho SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5736/2022
Interessado: Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Trata os autos de pleito formulado pelo Excelentíssimo Juiz Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva, onde requer a averbação em seus assentamentos funcionais (Id.002) do tempo de contribuição descrito na Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, expedida pelo TRT da 8ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, relativamente ao período de 19 de fevereiro de 2015 a 27 de agosto de 2020.

O Núcleo de Gestão de Magistrados emitiu parecer elucidativo, sugerindo a averbação da certidão de tempo de contribuição acima referida, com fundamento nos arts. 100, da Lei n. 8.112/90, aplicado de forma subsidiária aos magistrados.

Desse modo, verifico que a certidão de tempo de contribuição apresentada pelo Magistrado obedece ao padrão estatuído pela Portaria nº 154/2008 do Ministério da Previdência Social e aos critérios legais vigentes, razão pela qual DEFIRO a averbação do período de 19/02/2015 a 27/08/2020, relativamente ao cargo de Juiz do Trabalho Substituto exercido perante o TRT da 8ª Região, no total de 5 anos, 6 meses e 12 dias, na forma emoldurada no art. 100 da Lei nº 8.112/90.

Ao Núcleo de Gestão de Magistrados, para as providências cabíveis.

Goiânia, data da assinatura eletrônica

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Edital**Edital SCR/NGMAG**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1230/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a e b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª CPCONC Nº 3380/2018, que disciplina a elaboração da escala anual de juízes para atuação nas audiências realizadas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18.ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art.1º Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos respectivos períodos:

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 27 a 30 de junho de 2022;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 27 a 30 de junho de 2022;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 09 a 10 e de 13 a 15 de junho de 2022;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 1º a 03 e no dia 07 de junho de 2022;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da 11ª Vara do trabalho de Goiânia, nos dias 06 e 08 e no período de 20 a 24 de junho de 2022;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do trabalho de Goiânia, nos interregnos de 09 a 10 e de 13 a 15 de junho de 2022;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAMILA BAIÃO VIGILATO, Auxiliar Fixa da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 1º a 3 e de 06 a 08 de junho de 2022;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, Auxiliar Fixa da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no

lapso de 27 a 30 de junho de 2022;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO DO NASCIMENTO, Auxiliar Fixo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no lapso de 20 a 24 de junho de 2022;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 20 a 24 de junho de 2022;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, Auxiliar Fixa da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 09 a 10 e 13 a 15 de junho de 2022; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA, Auxiliar Fixa da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 1º a 3 e de 06 a 08 de junho de 2022.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1231/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a e b”, do recente Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Aparecida de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Reputar designadas os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia, nos respectivos períodos:

– Excelentíssima Juíza do Trabalho FÁBÍOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 06 a 08 de junho e de 13 a 15 de junho de 2022;

– Excelentíssima Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI P. MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 20 a 22 de maio e de 27 a 29 de junho de 2022; e

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, Auxiliar do Foro de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 1º a 03, 09 a 10, 23 a 24 e no dia 30 de junho de 2022.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1232/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Reputar designadas as Excelentíssimas Juízas abaixo relacionadas para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos interregnos de 1º a 03, de 06 a 10 e de 29 a 30 de junho de 2022; e

Excelentíssima Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos períodos de 13 a 15, de 20 a 24 e de 27 a 28 de junho de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1233/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Itumbiara/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art.1º. Reputar designadas as Excelentíssimas Juízas abaixo relacionadas, para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – Itumbiara/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT de Itumbiara, nos interregnos de 13 a 15, de 20 a 24 e de 27 a 30 de junho de 2022; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara, nos períodos de 1º a 03 e de 06 a 10 de junho de 2022.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1234/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os dias de férias concedidas ao Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas–CEJUSC de Rio Verde, Excelentíssimo Juiz do Trabalho DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, no período de 25 de maio a 13 de junho de 2022, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 143/2022;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 444/2022, que designou a Excelentíssima Juíza Marcela Cardoso Schutz de Araújo como Vice-Coordenadora do CEJUSC daquela comarca, a partir de 28 de março de 2022;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Art.1º Reputar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Rio Verde, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro de Rio Verde, no interregno de 25 de maio a 13 de junho de 2022.

Cientifiquem-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1235/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 6795/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, 7 (sete) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 7 a 13 de junho de 2022, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1244/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 6670/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Excelentíssima Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para fruição no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2022, as quais, em observância à ordem cronológica de fruição, devem referir-se ao 2º período de 2018, passando aquelas já deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 627/2022, para os períodos de 13 de outubro a 1º de novembro de 2022, a referirem-se ao 1º período de 2019, e de 16 de novembro a 5 de dezembro de 2022, a referirem-se ao 2º período de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1240/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no PCD 6989/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 27/07/2022 a 29/07/2022, ao servidor MARCELO MARQUES DE MATOS, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Catalão-GO.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Desembargador-Corregedor, Geraldo Rodrigues do Nascimento, durante a realização das correções ordinárias das Varas do Trabalho de Caldas Novas e Catalão.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6987/2022 – SISDOC

Interessado(a): ISABELLY NASCIMENTO MOREIRA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6739/2022 – SISDOC

Interessado(a): CLÁUDIA FERNANDES DE SOUZA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6810/2022 – SISDOC

Interessado(a): MILENA MARTINS ARANTES DE BARCELOS

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7021/2022 – SISDOC

Interessado(a): MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1241/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 5920/2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora GEORGIA INGÊNITO BARBOSA RIBEIRO (s163732), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 27/06/2022 a 27/06/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 5 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1242/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3572/2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora CAMILLA DE SOUSA BRANDÃO FLEURY CURADO (s202821), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Núcleo de Apoio à 1ª Turma, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 28/06/2022 a 28/06/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 5 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1243/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17253/2014, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MICAELL SADRAC RODRIGUES MIRANDA (s202476), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de Catalão, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 24/06/2022 a 23/06/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 5 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1245/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 20433/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor GABRIEL GODOY GUIMARÃES ROTSSEN DE MELO (s203425), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 01/08/2022 a 31/07/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 5 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1236/2022

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 4 a 11 de julho de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo e o servidor Drakmyller Silva de Oliveira, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 4 a 11 de julho de 2022, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis e o servidor Fábio Rezende Machado, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, período de 4 a 11 de julho de 2022, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º A oficiala de justiça Marissol Soares de Oliveira Moreira atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Parágrafo único. A Gerência de Transportes da Divisão de Material e Logística providenciará o transporte da oficiala, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1237/2022

Autoriza a inclusão de Leonardo Coelho Avelar no rol de leiloeiros oficiais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 208, parágrafo único, 229 e 241 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, e ainda os incisos I a IV do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 383/2000; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 6146/2022

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar Leonardo Coelho Avelar, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o nº 067/2019, para atuar nas alienações de bens penhorados nas execuções que tramitam perante as Varas do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

Daniel Viana Júnior

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Ata	1
Ata SCR	1
Despacho	2
Despacho SCR	2
Edital	2
Edital SCR/NGMAG	2
Portaria	5
Portaria SCR/NGMAG	5
DIRETORIA GERAL	5
Portaria	5
Portaria DG	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	7
Portaria	7
PORTARIA SGP/SGJ	7